

TERMO Nº. 023/2024.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 033/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de engenharia e desenvolvimento de software para continuidade da implantação e manutenção da solução tecnológica GEOMA HYDRO, já implantada.

Processo nº. 670/22

Inexigibilidade nº. 003/22

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, de um lado a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Operações Rogério Bini Santiago, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 120.414.188-69, e a gestora Dayse Fernanda de Jesus Calheiros, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 253.883.938-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., localizada na Rua Humberto Primo nº. 152 no bairro Núcleo Colonial Barão de Jundiaí no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.893.550/0001-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Ivo França Júnior, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 247.302.198-80, de acordo com os atos e documentos contidos no processo nº. 670-2/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, presumindo-se o valor de R\$ 290.728,06 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e seis centavos) para o período, de acordo com fls. 263 a 294 dos autos.



VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 670/22

Inexigibilidade nº. 003/22

Termo nº. 023/24

dae.jundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



+55 11 4509-1500



II- Em decorrência da presente prorrogação as cláusulas 4.1. e 4.2. do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, e o prazo de vigência em 39 (trinta e nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 033/2022 assinado em 26 de abril de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 20 de março de 2024.

a) p/contratante:

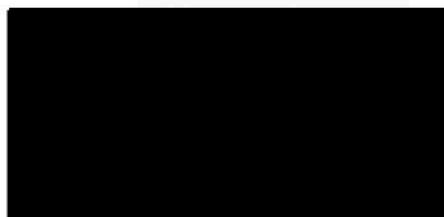
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

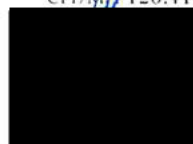
CPF/MF: 052.217.628-38



ROGÉRIO BINI SANTiago

DIRETOR OPERAÇÕES

CPF/MF: 120.414.188-68



VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 670/22

Inexigibilidade nº. 003/22

Termo nº. 023/24



+55 11 4589-1300



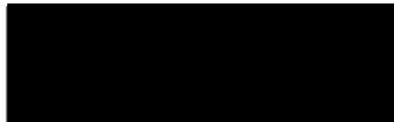
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke,
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



2/8



DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS

GERENTE DE CONTROLE DE PERDAS

CPF/MF: 253.883.938-60

b) p/contratada:

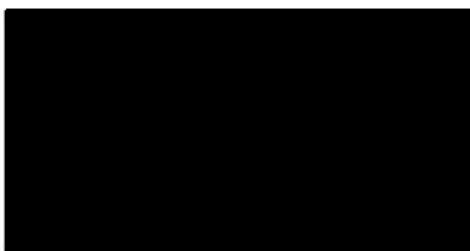


VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

IVO FRANÇOZO JÚNIOR

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF/MF: 247.302.198-80



VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 670/22

Inexigibilidade nº. 003/22

Termo nº. 023/24



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Louke, 1100
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO Nº: 023/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e desenvolvimento de software para continuidade da implantação e manutenção da solução tecnológica GEOMA HYDRO, já implantada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 670/22

Inexigibilidade nº. 003/22

Termo nº. 023/24



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 20 de março de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:



+55 11 4589-1300



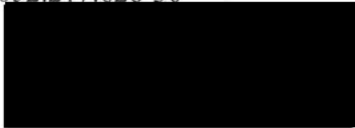
daejundiaí.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**
Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**
CPF/MF: **052.217.628-38**
Assinatura: 

Nome: **Rogério Bini Santiago**
Cargo: **Diretor de Operações**
CPF/MF: **120.414.188-69**
Assinatura: 

Nome: **Dayse Fernanda de Jesus Calheiros**
Cargo: **Gerente de Controle de Perdas**
CPF/MF: **253.883.938-60**
Assinatura: 



VERTICE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 670/22
Inexigibilidade nº. 003/22
Termo nº. 023/24



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 15
Vila Bandeirantes - Jundiaí
CEP 13.214-020

2/8

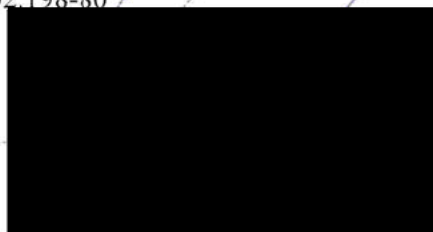
PELA CONTRATADA: VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nome: **Ivo França Junior**

Cargo: Sócio Proprietário

CPF/MF: 247.302.198-80

Assinatura:



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Rogério Bini Santia**

Cargo: Diretor de Operações

CPF/MF: 120.414.188-69

Assinatura:



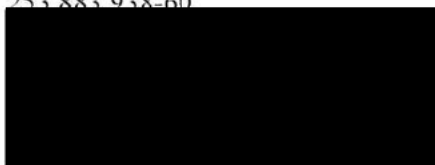
GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Dayse Fernanda de Jesus Calheiros**

Cargo: Gerente de Controle de Perdas

CPF/MF: 253.883.938-60

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

Processo nº 070/22
Inexigibilidade nº. 003/22
Termo nº. 023/24

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

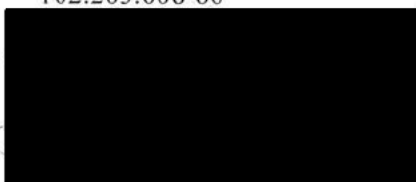
- RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: **Rosana Natucci Russo**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 102.203.008-60

Assinatura:



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000361

Empresa Razão Social: VÉRTICE TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA ME		Inscr. Estadual: 4073785091	
Nome Fantasia:		16	
CNPJ: 03.893.550/0001-75			
Endereço: RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS, 3001	UF: SP	CEP: 01320.705	
Cidade: JUNDIAI	Fone:	Fone/Fax:	
Contato:			
Modo de Disputa: IN	Licitação: 03/22	Processo nº: 670/22	Data do Pedido: 19/03/24
Condição de Pagamento: 14 DDL	Prazo de Entrega: 00/00/00		
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000207 - SERVICO DE SUPORTE E MANUTENCAO DE SOFTWARE/HARDWARE - AC-DOP-111 - Desc. Completa:	GCP	0,00%	290728,0600	290.728,06

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 290.728,06	Total Pedido: R\$ 290.728,06
---------------------	------------------------------	------------------------------

Observações: Contrato 033/2022 - serviço engenharia e manutenção solução tecnologica GEOMAPA HYDRO - prorrogação

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Fausto Manuel César
 Gerência de Suprimentos
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Engº Rogério Bini Santiago
 Diretor de Operações
 DAE S/A - Água e Esgoto
 CREA 5060449114/D

21/03/24

Superintendente

Engº Válder Maia
 Superintendente de Engenharia
 DAE S/A - Água e Esgoto
 CREA 0685141209

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000361) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
 - 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.